

**UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**Serviço de Consultoria nº 39A001341/SC/02/2023**

- 1. Manifestação de Interesse I– Fiscalização da Empreitada para a Construção da Estação Sismográfica de Inharrime, província de Inhambane**
- 2. Manifestação de Interesse II– Fiscalização da Empreitada para a Construção da Estação Sismográfica de Sena, província de Sofala**

- I. Nos termos do art. 255 do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, que aprova o Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras, o INAMI convida a todos consultores elegíveis e interessados, a manifestarem interesse para a realização dos serviços acima citados.
- II. Os interessados deverão fornecer informação detalhada indicando a sua qualificação, capacidade e disponibilidade para prestar os serviços, nomeadamente descrição da empresa, experiência na execução de serviços semelhantes, alvarás/licenças, cartas abonatórias e outras informações que julgar relevantes.
  - I. A avaliação da manifestação de interesse será baseada em:
    - Experiência geral do consultor;
    - Experiência na execução de trabalhos Similares;
    - Cartas abonatórias de trabalhos feitos – mínimo de cinco; e
    - Qualificação e competência do pessoal disponível para a realização do serviço.
  - II. As empresas melhor qualificadas serão selecionadas para a lista curta e posteriormente convidadas para submeterem as propostas técnica e financeiras;
- III. Os interessados deverão submeter a manifestação de interesse até às **15:00H do dia 30/06/2023** em envelope selado, com indicação completa do concorrente e do objecto de contratação;
- IV. Os consultores poderão concorrer para um ou mais serviços de fiscalização;
- V. Endereço para obtenção de informações e submissão dos documentos:

**INAMI - Instituto Nacional De Minas.** Praça 25 de Junho, nº 380, 1º A. Maputo  
Tel: 21 347000 / 82 3200520 / Email: [ugea.inami@inami.gov.mz](mailto:ugea.inami@inami.gov.mz) / [inami.ugea@gmail.com](mailto:inami.ugea@gmail.com)
- VI. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, aos      de Maio de 2023

Entidade Contratante